



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Agrolândia

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente

Necessidade da Administração: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCIAL DE CASCALHO DESTINADO A COMPLEMENTAR OU SUPRIR AS NECESSIDADES DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E OUTROS SERVIÇOS QUE DESTAS FIZEREM-SE NECESSÁRIAS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE.**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição/contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de cascalho.

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UN DEMED	QUANT	VALOR REF.
1	FORNECIMENTO DE CASCALHO ENTREGUE ATE 10KM	TON	5000	23,80
2	FORNECIMENTO DE CASCALHO ENTREGUE ATE 15KM	TON	5000	29,34
3	FORNECIMENTO DE CASCALHO ENTREGUE ATE 30KM	TON	5000	46,99

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Este material será utilizado principalmente para complementar ou suprir as necessidades durante a execução de serviços de recuperação de estradas e outras atividades essenciais da pasta, como reparos e manutenção das vias públicas.

A recuperação de estradas e a manutenção da infraestrutura urbana e rural exigem materiais de qualidade e com especificações adequadas para garantir a durabilidade e segurança das vias. O cascalho é fundamental para o **adequado acabamento das estradas**, além de **melhorar a trafegabilidade** e contribuir para a **preservação da**





malha viária. Assim, a aquisição do material por meio de **registro de preços** se justifica pela flexibilidade e eficiência que esse procedimento oferece para **atender à demanda de forma contínua e pontual**, sem a necessidade de novas licitações a cada necessidade específica.

Essa contratação visa, ainda, **garantir a continuidade das obras e serviços** da Secretaria, permitindo que a execução das atividades de infraestrutura seja realizada sem interrupções e dentro dos prazos estabelecidos, otimizando recursos públicos e promovendo a **qualidade dos serviços prestados à população.**

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a contratação de fornecimento de cascalho visa garantir o **abastecimento contínuo e pontual** do material necessário para a **recuperação de estradas** e manutenção de infraestrutura, atendendo às demandas da **Secretaria de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente.** O fornecimento será realizado de forma **parcelada** e conforme a **necessidade específica** das obras, com base em **registro de preços**, permitindo flexibilidade no volume e nos prazos de entrega. A solução busca atender às **normas técnicas de qualidade**, assegurando a **eficiência das obras**, a **segurança viária** e a **otimização de recursos públicos.**

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

SERÁ EXIGIDO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

Registro na ANM (Agência Nacional de Mineração)

O requerente deverá apresentar o comprovante de registro de sua atividade mineradora na ANM, conforme exigido pela legislação vigente.

Licença Ambiental da Área Extraída

É obrigatória a apresentação da licença ambiental emitida pelos órgãos competentes, que autoriza a exploração da área mineral em conformidade com as normas ambientais.

Estes documentos são imprescindíveis para garantir a regularidade das atividades de extração e o cumprimento das exigências legais aplicáveis.





O requisito é que a contratação respeite as normas técnicas que seja um material de qualidade, que atenda os padrões mínimos exigido pelo mercado e, por fim, visando eficiência e eficácia nos materiais fornecidos para o Município.

Os bens/serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O objeto da contratação é a **aquisição de cascalho**, material essencial para a **recuperação de estradas** e outros **serviços de infraestrutura**, com foco em manter ou melhorar a qualidade das vias públicas, tanto urbanas quanto rurais.

O **cascalho** deve atender a **normas técnicas específicas** quanto à granulometria, durabilidade, resistência e qualidade, para garantir que o material seja adequado às condições exigidas pela **Secretaria de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente (SISMA)** para a realização de **recuperação e manutenção viária**.

O material será fornecido de acordo com a demanda, variando em quantidade e tipo, conforme as necessidades das obras e serviços em execução.

FORMA DE PRESTAÇÃO

O fornecimento será feito de forma **parcelada**, conforme a necessidade do contratante, e a **entrega do cascalho** ocorrerá **sob demanda**, com base nas solicitações da **Secretaria**.

O **fornecedor** compromete-se a **entregar o material conforme as especificações estabelecidas**, em **quantidades e nos prazos acordados**, sendo a entrega realizada no local designado pela Secretaria, conforme as demandas de serviços de recuperação de estradas ou outras intervenções.





A **prestação de serviços** do fornecedor será atestada pela **aceitação do material** pela Secretaria, que fará uma verificação de qualidade e conformidade do cascalho entregue, com base nas normas técnicas e especificações descritas no contrato.

PRAZO

O prazo para **entrega do cascalho** será acordado de forma flexível, dependendo das necessidades de execução das obras. A **entrega pontual** e dentro dos **prazos estabelecidos** é uma obrigação do fornecedor.

A **vigência do contrato** será definida de acordo com o **tempo necessário para atender às demandas da Secretaria**, podendo ser prorrogada conforme a continuidade das necessidades de aquisição de cascalho para os serviços de infraestrutura.

O prazo para **entrega do cascalho** será acordado de forma flexível, dependendo das necessidades de execução das obras. A **entrega pontual** e dentro dos **prazos estabelecidos** é uma obrigação do fornecedor. **(24 horas após emissão da ordem de compra para a CONTRATADA iniciar/realizar a entrega do material).**

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme determina a legislação e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO





O fornecimento de cascalho será realizado por meio de **registro de preços**, com entregas **parciais** conforme a necessidade da **Secretaria de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente**. O processo de execução envolverá a **solicitação de quantidades específicas** de cascalho, que serão fornecidas conforme o cronograma de obras e serviços de recuperação de estradas.

O fornecedor deverá garantir a **entrega dentro dos prazos estabelecidos**, em conformidade com as **especificações técnicas** acordadas, e realizar o **transporte do material** até o local determinado pela Secretaria. A **recepção e verificação** do material será feita pela equipe responsável da Secretaria, atestando a qualidade e conformidade com as condições contratuais.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Agrolândia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O Município de Agrolândia/SC efetuará o pagamento até o 15º dia do mês subsequente ao fornecimento, e mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica, e conforme disponibilidade de recursos, observada a ordem cronológica dos pagamentos nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/21.

Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à contratada ou inadimplência contratual.

Qualquer erro ou omissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO





Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico, menor valor por lote.**

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 500.650,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Agrolândia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 135, 156, 157.

Secretaria de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente

24 de fevereiro de 2025.

Gianfranco Cristiano Mohr

Prefeito Municipal

